



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE AD REFERENDUM Nº 3/2022 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de março de 2022.

Dispõe sobre o a prorrogação do período de vigência do Plano Estratégico Institucional para a Permanência e o Êxito dos Estudantes do Instituto Federal Catarinense 2019 - 2021, aprovado pela Resolução nº 20/2019 - CONSUPER.

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal Catarinense (IFC), Professora Fátima Peres Zago de Oliveira, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do Processo nº 23348.007375/2018-11;
- O Relatório de Estratégias e Ações de Permanência e Êxito - Período de Suspensão das Atividades Presenciais 2020-2021;
- O Memorando Eletrônico Nº 49/2022 - PROEN/REIT (11.01.18.91), às folhas 23 do supracitado processo;
- O Despacho Nº 11 / 2022 - CGPPES/REI (11.01.18.82), às folhas 28 do referido processo.

Resolve:

Art. 1º Emitir **PARECER FAVORÁVEL AD REFERENDUM** Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação prorrogando, até 31/12/2023, o período de vigência do Plano Estratégico Institucional para a Permanência e o êxito dos Estudantes do Instituto Federal Catarinense 2019 - 2021, aprovado pela Resolução nº 20/2019 - CONSUPER, de 25 de abril de 2019.

Art. 2º Este parecer entra em vigor nesta data e será submetido à ratificação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião ordinária.

(Assinado digitalmente em 21/03/2022 14:41)

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPI/REIT (11.01.18.00.29)

Matrícula: 1102088

Processo Associado: 23348.007375/2018-11

número: **3**, ano: **2022**, tipo: **PARECER CONSEPE AD REFERENDUM**, data de emissão: **21/03/2022** e o código de verificação: **ae3265acc3**